



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão prolatada pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, em 27/01/2024, no julgamento do Processo Ético-Profissional nº 39/2020, vem através deste edital NOTIFICAR o médico Salvador Walter Lopes de Arruda, CRMMS 1217 e CREMESP 234612 que, em cumprimento do acórdão, vem aplicar-lhe a penalidade prevista na alínea "c", do artigo 22 da Lei nº 3.268/57: **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, por infração aos artigos 2, 22, 23, 24, 27 e 31 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 devidamente anotada no respectivo registro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional – CPEP (Resolução CFM 2.306/2022).

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2024.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa